

PORTARIA Nº482/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 - Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, nomear a Sra. **LETÍCIA APARECIDA GOMES**, matrícula nº 6719, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como **AUTORIDADE SANITÁRIA**, autorizando-a a realizar ações de fiscalização sanitária no Município de Itajubá a partir da data de 24 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de maio de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos